



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR Nº 57, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a reorganização do Regimento Geral do
IFNMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, com fundamento no § 1º do art. 10 da Lei 11.892/2008, no art. 11-H do Estatuto do IFNMG, utilizando-se das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o Decreto 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIOIG;
- o despacho da Procuradoria Federal junto ao IFNMG nº 00275/2019;
- a recomendação do Colégio de Dirigentes, em reunião ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2019;
- a deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reorganização do Regimento Geral do IFNMG:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

Presidente do Consup

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 28/11/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429747** e o código CRC **D0FF0A0C**.

Referência: Processo nº 23414.003519/2018-11

SEI nº 0429747